



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 22/2021/DG de 30 de março de 2021.**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando a necessidade de retificação da Portaria 21/2021/DG, tendo em vista a composição indicada por ata do Conselho de *Campus*, resolve:

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regimento do Conselho do *Campus* IFBA Valença, formado pelos servidores Membros do Conselho de *Campus* abaixo relacionados:

- Ava da Silva Carvalho Carneiro (SIAPE 1730373) - **Presidente**;
- Hilas de Jesus Almeida (SIAPE 1461660) - Membro;
- Rita de Jesus Andrade (SIAPE 1917327) - Membro.

**Art. 2º** - Este Grupo de Trabalho terá um prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,  
**Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 30/03/2021, às 10:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1808761** e o código CRC **4EBD54F3**.